

164

Feilha n.º 01 de proc.  
n.º 496 de 1999  
Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 29 SET 1999  
Const. e Justiça  
P. Urbana, M. Ambiente  
Educação e Esportes  
Finanças e Planejamento  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013 - PL  
01-0486/1999

Denomina logradouro público inominado localizado no Distrito do Grajaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Avenida Padre José Pegoraro" o logradouro público inominado, conhecido como Estrada de Itaquaquecetuba, que liga a primeira balsa à segunda balsa numa das penínsulas da represa Billings, conhecida por Ilha do Bororé, localizada no Distrito do Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ITALO CARDOSO  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
Recebido em 12/10/99 às 15.10h.  
★ 01 OUT 1999 ★  
- DT. 10 -

Proj105-denominapadresepegoraro